

N.º:
INDICAÇÃO 064/05

CLÁUDIA REGINA DE P. M. OLIVEIRA
SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS
PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIO
PARA OS ATLETAS E ARQUIBANCADAS; E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, com cópia ao Ilm.º Sr.º **SEBASTIÃO GILVAR BONFIM** - MD. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE e ao com cópia o Ilmº **NEYTON MARTINS DE LARA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Construção de Banheiros e Vestiário para os Atletas e Arquibancadas, no Estádio Municipal “Severino de Medeiros”, na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 18 de Abril de 2005.

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Vereadora

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

CLÁUDIA REGINA DE P. M. OLIVEIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

Considerando, o elevado número de pessoas que frequentam a Prainha e o **Estádio Municipal “Severino de Medeiros”** diariamente e principalmente nos finais de semana. E não são raras às vezes que deparamos com jogadores trocando de roupa no Campo de Futebol.

Considerando que, tal hábito causa desconforto e constrangimento aos frequentadores e ou transeuntes daquele local, que na maioria das vezes estão acompanhados de suas famílias.

Considerando também que, constantemente há Campeonatos no **Estádio Severino Epermínio de Medeiros**, e que o torcedores tem que ficar em pé para assistirem os jogos, pois ***não há arquibancadas*** o referido local.

Diante dos motivos acima citados é que intercedemos junto a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar a ***Construção de Banheiros e Vestiário e Arquibancadas no local acima citado***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 18 de Abril de 2005.

Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Vereadora

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador